

NOTICIARIO

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA. — Terminou no dia 24 com a leitura das provas escriptas, o concurso á cadeira de clinica obstetrica e gynecologica.

Em seguida teve lugar o julgamento, cujo resultado foi o seguinte :

Foram unanimemente habilitados os trescandidatos e classificados :

Em primeiro lugar, o Dr. Antonio Rodrigues Lima, por unanimidade.

Em segundo o Dr. Climerio Cardoso de Oliveira, contra os votos do Conselheiro Freitas e dos Drs. Virgilio Damazio, Affonso de Carvalho e Braga.

Em terceiro, o Dr. Deocleciano Ramos, por unanimidade.

Votaram 17 professores.

SERVIÇO SANITARIO MARITIMO. — Em aviso de 12 do corrente mez declarou o ministerio do Imperio ao Dr. inspector de saude do porto do Rio de Janeiro que nas attribuições que lhe conferem os arts. 1º e 3º das instrucções annexas ao decreto n. 8,866 de 10 Fevereiro de 1883, de corresponder-se com os inspectores de saude dos portos provinciaes, sobre tudo que occorrer de importante, com relação ao serviço sanitario marítimo do Imperio, e de propôr ao governo as providencias convenientes, está implicitamente comprehendida a de expedir aos mesmos inspectores as instrucções que forem necessarias para uniformidade e boa execução do serviço.

CHOLERA MORBUS. — O seguinte aviso foi expedido no dia 8, pelo ministerio do imperio ao inspector de saude do porto do Rio de Janeiro:

«Tendo-se manifestado o cholera morbus epidemico em Marselha, segundo informou a legação imperial em Pariz, e sendo indispensavel tomarem-se providencias no intuito de prevenir

a importação da molestia, resolveu o governo, á vista do que propoz V. S. em officio de hontem datado, o seguinte :

«1.º E' declarado sujo o porto de Marselha e passíveis de quarentena de rigor os navios d'elle procedentes, directamente ou por escalas.

«2.º Essa quarentena será purgada no porto do Rio de Janeiro, ficando fechados aos navios de Marselha todos os outros portos do imperio;

«3.º No caso de chegar algum navio com factos de cholera a bordo, o governo, até resolução em contrario, reserva-se o direito de prohibir-lhe a entrada, sem, todavia, negar a prestação de soccorros de que o mesmo navio careça;

«4.º São declarados suspeitos os portos francezes do Mediterraneo, quer os continentaes da Europa e da Africa, quer os insulares;

«5.º As medidas, ora tomadas em relação ao porto de Marselha, subsistirão até ordem em contrario, relativamente aos portos da Hespanha e a todo e qualquer porto em que o cholera venha a manifestar-se.

«O que communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.»

FACULDADE DE MEDICINA DA CÔRTE.— No corrente anno matricularão-se nos cursos d'esta faculdade 654 alumnos, sendo 521 do curso medico, 127 do pharmaceutico e seis do odontologico; 651 do sexo masculino e tres do feminino.

No curso medico pertencem á 1.ª serie 100, sendo um do sexo feminino; á 2.ª 56, sendo dous do sexo feminino; a 3.ª 54, á 4.ª 112, a 5.ª 125 e a 6.ª 74.

No curso pharmaceutico pertencem á 1.ª serie 73, á 2.ª 23 e á 3.ª 31.

Os do curso odontologico são todos da 1.ª serie.

JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA—Ao presidente d'esta junta expediu o ministerio do Imperio o seguinte aviso com data de 8 do corrente mez :

«Em officios de 17 e 31 de julho ultimo communicou-me V. S., com referencia aos avisos d'este ministerio de 23 de junho antecedente e 3 d'aquelle mez, ter a junta central de hygiene publica resolvido para a boa execução do Art. 77 do regulamento de 19 de janeiro de 1882:

1.º Que as fabricas de preparados de fumo sejam estabelecidas nos arrabaldes da cidade, na maior distancia possivel dos nucleos de população e em local previamente approved pela junta;

2.º Que os prazos que têm de ser marcados para a remoção das mencionadas fabricas não devem ser menores de trez mezes.

2º Que o fechamento de taes estabelecimentos deverá effectuar-se no prazo de 48 horas;

4.º Que as medidas indicadas se estendão a todas as fabricas, cujos trabalhos sejam nocivos á saude publica.

Inteirado d'estas resoluções da junta de hygiene, cabe-me declarar a V. S. que, na conformidade do citado aviso de 23 de junho, salvo o caso de perigo imminente para a saude publica que exige o fechamento immediato, só deve ser applicada esta medida, se a remoção ordenada não se tiver realisado no prazo marcado.»

MOVIMENTO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CÔRTE.—Durante o anno compromissal que findou em 30 de Junho de 1885, foi o seguinte:

º Enfermos passados do dia 30 de Junho de 1884 — 996.

Entrados durante o anno compromissal 10,763.

Sahiram 8,827.

Falleceram 1,887.

Ficaram existindo 1,045.

A mortalidade foi de 16 %.

A administração d'este pio estabelecimento, tendo em consideração o numero de vidas ceifadas annualmente pela phthysica pulmonar, que, como se sabe, é a molestia que ordinariamento faz maior numero de victimas na cidade do Rio de Janeiro, e desejando collocar os doentes affectados d'essa molestia que recorrem ao seu hospital nas melhores condições de cura, estabe-

leceu fóra da cidade, no lugar denominado « *Cascadura* », um hospício destinado exclusivamente ao tratamento dos tuberculosos. Assim podessem proceder os demais estabelecimentos d'esta natureza.

NECROLOGIO.—Em 30 de Abril falleceu na provincia de Alagoas o 1.º cirurgião do exercito, Dr. Salustiano José Pedrosa, natural da Bahia e formado na nossa Faculdade medica: contava 45 annos de idade.

*
**

— A 5 de Junho succumbiu n'esta cidade, de uma congestão cerebral, o Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão, que por varias vezes foi deputado provincial, vereador da Camara Municipal e secretario da instrucção publica.

*
**

— Em Julho, falleceu o Dr. José Maria de Andrade, natural do Rio de Janeiro e alli residente.

*
**

— N'este mesmo mez, na cidade da Pomba, em Minas Geraes, o Dr. José Rufino Soares de Almeida, que por vezes representou sua provincia natal na Assemblêa Provincial. Era diplomado pela Faculdade do Rio de Janeiro.

*
**

— Na côrte, tambem em Julho, o Dr. Joaquim Rodrigues Lyra da Silva, clinico muito estimado.

*
**

— Em Paris, no mez de Julho, o Barão de Theresopolis, distinctissimo professor de Medicina Legal na Faculdade Medica do Rio de Janeiro, diplomado por essa Faculdade e pela de

Paris. Havia-se jubilado por haver completado o tempo do magisterio. Deixa diversos escriptos publicados em jornaes scientificos francezes. No ultimo numero d'esta Gazeta publicou o nosso collega Dr. Remedios Monteiro os traços biographicos do illustre finado.

*
**

— Na cidade de Maceió falleceu no dia 19 de Julho, o Dr. João Francisco Dias Cabral, diplomado pela nossa Faculdade em 1856.

Nascêra a 27 de Dezembro de 1834.

Este collega reunia a singulares dotes intellectuaes virtudes civicas, que o tornavam cidadão prestimoso, estimado e considerado. Por essa razão foi sua morte profundamente sentida e lastimada, tributando a imprensa local a sua memoria merecidos louvores.

Noticiando o fallecimento de tão distincto alagoano exprime-se um dos jornaes da localidade nos seguintes termos :

— « Com a sua morte perdeu a imprensa d'esta capital o mais denodado de seus campeões, as liberdades publicas o mais extremoso de seus adeptos ; as sociedades litterarias o mais generoso de seus patronos, a instrucção popular e instituições de beneficencia o mais devotado de seus propugnadores ; a medicina e as sciencias naturaes o auxiliar mais diligente e applicado ; o Lyceu de Artes e Officios e o Asylo de Orphãs Desvalidas seu director infatigavel ; o Hospital de Misericordia e os enfermos pobres d'esta capital seu carinhoso medico e dedicado enfermeiro ; o governo perdeu o valioso auxilio de suas luzes, de seu conselho, de seus serviços e actividade nas melindrosas questões sobre que o consultava, ou nos encargos difficeis e gratuitos que a elle commettia ; o Instituto Archeologico, emfim, perdeu o mais potente de seus braços, o mais seguro penhor de sua prosperidade, a mais valiosa condição de sua permanencia. »